

ACA

ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO

**DA
QUALIFICAÇÃO
TÉCNICA**

40

000174



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

90515/2021

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2021

Página: 1/3

Data: 03/11/2021

Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s) responsável(eis) técnico(s).

DADOS DO REGISTRO

Registro: 2011202879
Razão Social: ALBERTO COUTO ALVES - BRASIL LTDA
CNPJ: 13.548.038/0001-45
Data Registro: 16/09/2011
Endereço: RUA DA ASSEMBLEIA 85 SALA 201 CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ
, CEP: 20011-001

RAMOS ATIVIDADE :

1050-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL
3120-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA PRODUCAO / OS ENG
PRODUCAO

CAPITAL SOCIAL:

R\$ 40.121.581,00 (MATRIZ)

OBJETO SOCIAL:

A)-CONSTRUÇÃO CIVIL, ASSIM COMO TODAS E QUAISQUER ATIVIDADES LIGADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA; B)-CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; C) OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DESIGNADAMENTE, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; D)-CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; E)-OBRAS DE IRRIGAÇÃO; F)- CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTE POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; G)- OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; H)-MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA; I)- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; J)-PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; K)-OBRAS DE TERRAPLENAGEM; L)-SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; M)-ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; N)-ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO; O)LAVRA DE MINERAIS; P)-COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, BEM COMO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS EM GERAL; Q)- PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE QUALQUER NATUREZA, INCLUSIVE, SOB O REGIME DE INCORPORAÇÃO; R)-A COMPRA, VENDA E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; S)-CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA CONCERNENTE A ASSUNTOS IMOBILIÁRIOS; T)-A IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL, BENS E SERVIÇOS; U)- CONCEPÇÃO, CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DO DESPORTO E LAZER, FABRICAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA; V)-INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA, GESTÃO, EXPLORAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA CONSUMO URBANO E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS, PROJEÇÃO E EXECUÇÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO;



(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 90515/2021)

CONSTRUÇÃO DE PEQUENAS INSTALAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS; W)-LIMPEZA URBANA, RECOLHIMENTO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, RECOLHIMENTO, TRIAGEM E TRANSPORTE DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS; X)-CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE ATERROS SANITÁRIOS E ECOCENTROS, SELAGEM/RECUPERAÇÃO DE LIXEIRAS; Y)-GERAÇÃO E/OU DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIAS LIMPAS; Z)-ANÁLISE QUÍMICA E MICROBIOLÓGICA DE ÁGUAS; AA)-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PISCINA;

BB)-ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL; CC)-A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTALAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, INCLUINDO PARQUES E ESTAÇÕES DE ENERGIA RENOVÁVEL; DD)-A CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, INCLUINDO PARQUES E ESTAÇÕES DE ENERGIA RENOVÁVEL; EE)- SERVIÇOS DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS(CNAE 0161-0/01), FF) TRANSPORTE DE EFLUENTE SANITÁRIOS MUNICIPAL E INTERESTADUAL CNAE 493020-2), GG) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS(CNAE 4930-2/03), HH) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL(CNAE 4930-2/02), II)-SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA (CNAE 0161-0/03), JJ) A PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA EM OUTRAS SOCIEDADES; KK)-A FIM DE REALIZAR, PROMOVER OU FACILITAR A CONSECUÇÃO DE TODO OU PARTE DO OBJETO SOCIAL, PARTICIPAR DE CONSÓRCIOS E LICITAÇÕES NACIONAIS OU INTERNACIONAIS, ASSIM COMO REALIZAR TODA E QUALQUER OPERAÇÃO COMPLEMENTAR ÀS SUAS ATIVIDADES QUE SEJA NECESSÁRIA OU ÚTIL PARA CONSECUÇÃO DE SEU OBJETO SOCIAL.​

CLASSE:

A - EXECUCAO DE OBRA, PRESTACAO DE SERVICOS, DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE TECNICA

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

ANDRE ITAIGUARA CARDOSO PORTELA

Carteira Nº PA-1509119035/D

RNP: 1509119035

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: ARTIGO 07 E 25 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Inclusão como QT: 27/10/2020

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL

Expedida em: 14/12/2010 pelo Crea-PA

Registro: 2020108573 expedido em 14/12/2010

JORGE AURELIO DA COSTA ABREU

Carteira Nº RJ-RJ-54132/D/D

RNP: 2006249371

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 17/09/2012

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL

Expedida em: 14/11/2018 pelo Crea-RJ

Registro: 1983102995 expedido em 02/08/1983

LUIS MIGUEL MOREIRA NEVES

RNP: 1117515834

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: REG. 420／2015 DO DIARIO DA REPÚBLICA，2 SERIE Nº 139，DE 20 DE JUIHO DE 2015，DE PORTUGAL.

Registro: 2020108525 expedido em 07/05/2018



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 3/3

Data: 03/11/2021

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

90515/2021

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2021

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 90515/2021)

Inclusão como QT: 09/11/2020

Inclusão como RT: 09/11/2020

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL

QUADRO TÉCNICO:

IGOR DA CONCEICAO

RNP: 2019012049

Registro: 2005100951 expedido em 04/04/2005

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Início QT: 08/07/2020

RESTRICÇÃO(ÕES) DE RAMO: Esta empresa não está habilitada a atuar na(s) área(s) de: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA PRODUCAO / OS ENG PRODUCAO por não ter profissional RT para a(s) área(s), ficando sua atividade restrita a(s) área(s) de: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL e advertida que deverá enquadrar-se nos termos do que determina o preceito acima mencionado.

FINALIDADE DA CERTIDÃO: Fins de concorrência publica

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 90515/2021

Emitida às: 03/11/2021 15:26 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.6846076697295439

A capacidade técnico profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

Fica reservado ao Crea-RJ o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Válida em todo território nacional.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 1/1
Data: 29/03/2021

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

30683/2021

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2021

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome:	JORGE AURELIO DA COSTA ABREU	Data de Registro:	02/08/1983
Registro:	1983102995	Emitida em:	14/11/2018
Carteira:	RJ-RJ-54132/D/D		
CPF:	517.392.837-91		
RNP:	2006249371		

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições:

RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Formado pelo(a): UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Data colação de grau: 16/07/1983

FINALIDADE DA CERTIDÃO: ARQUIVO

Certidão de Registro Profissional nº 30683/2021

Emitida às: 29/03/2021 10:06 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.28879864077599804

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.



CONTRATO 001-17-01

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, de um lado,

ALBERTO COUTO ALVES - BRASIL LTDA., sociedade limitada com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Nilo Peçanha, 50, sala 1018, CEP: 20020-100, inscrita no CNPJ/MF sob o número 13.548.038/0001-45, neste ato representada por seu administrador José dos Reis Costa Leite, português, Casado, Engenheiro Civil, portador da carteira de identidade no Brasil (RNE) G459458-I, e inscrito no CPF nº 601.893.380-24 doravante designada **CONTRATANTE**; e, de outro lado,

JORGE AURÉLIO DA COSTA ABREU, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada Washington Luis, 609, casa 35 - Sape, com carteira no CREA sob o número RJ-54132/D e registro no CREA/RJ sob o número 1983102995, inscrito no CPF/MF sob o número 517.392.837-91 e RNP sob o número 2006249371, doravante designado **CONTRATADO**.

CONSIDERANDO

- I. Que a **CONTRATANTE** desenvolve as atividades de, entre outras, construção civil e atividades ligadas à engenharia e arquitetura;
- II. Que, de acordo com a legislação vigente, a **CONTRATANTE**, para desenvolver as suas atividades, necessita de um responsável técnico;
- III. Que o **CONTRATADO** é engenheiro, registrado no CREA do Estado do Rio de Janeiro, e tem comprovado conhecimento, experiência e a qualificação necessária para atuar como responsável técnico das atividades desenvolvidas pela **CONTRATANTE** perante o CREA ou qualquer outro departamento ou órgão da administração pública federal, estadual ou municipal; e
- IV. Que o **CONTRATADO** entende que o presente Contrato não tem a intenção de e não deve ser interpretado como constituição de contrato de trabalho, expresso ou implícito, em qualquer período específico de tempo.

Assim sendo, a **CONTRATANTE** a o **CONTRATADO** (quando mencionados isoladamente, designados "Parte" e, conjuntamente, as "Partes"), reconhecendo suas capacidades mútuas e suficientes, têm, entre si, justo e acordado celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços (doravante denominado "**Contrato**"), que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir elencadas:





CLÁUSULAS

Cláusula 1 - Objeto

1.1 Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços técnicos profissionais relacionados com a formação do **CONTRATADO** e relativos às atividades desenvolvidas pela **CONTRATANTE**, bem como a atuação do **CONTRATADO** como responsável técnico da **CONTRATANTE** perante o CREA ou qualquer outro departamento ou órgão da administração pública federal, estadual ou municipal, bem como a prestação de serviços de consultoria à **CONTRATANTE** (os "Serviços").

1.2 A prestação dos Serviços terá caráter exclusivo unicamente no que se refere às atribuições do **CONTRATADO** como responsável técnico da **CONTRATANTE**, em razão do disposto no artigo 18 da Resolução nº 336, de 27 de outubro de 1989, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA.

Cláusula 2 - Vigência

2.1 Prazo: A vigência é de quatro (4) anos, a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato conforme a Cláusula 10 deste contrato.

Cláusula 3 - Local da Prestação dos Serviços e Jornada

3.1 O **CONTRATADO** realizará os trabalhos nos locais necessários para o desenvolvimento das atividades objeto do presente Contrato.

3.2 Jornada de trabalho: de 20:00 (De segunda a sexta de 8:00 às 12:00 horas) horas semanais.

Cláusula 4 - Preço dos Serviços e Forma de Pagamento

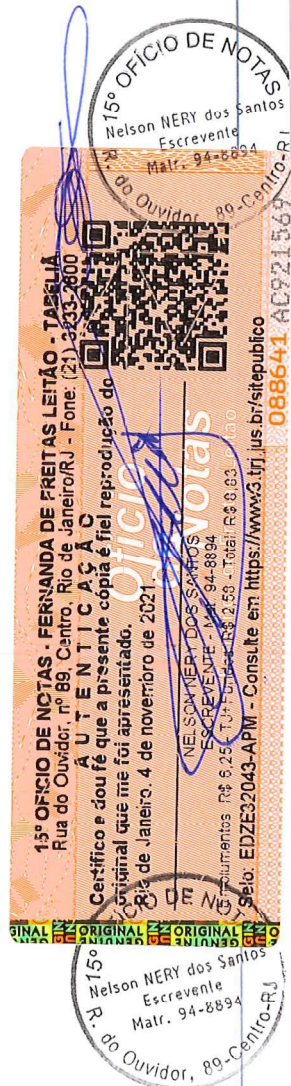
4.1 Pelos Serviços prestados por força do presente Contrato, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a quantia bruta mensal de R\$ 4.878,00 (quatro mil oitocentos e setenta e oito reais).

4.2 A **CONTRATANTE** deverá efetuar o pagamento do valor indicado na Cláusula 4.1 por meio de depósito bancário no dia 10 de cada mês, na conta indicada pelo **CONTRATADO**. O pagamento estará sujeito às retenções fiscais previstas na legislação aplicável e será pago de forma líquida ao **CONTRATADO**.

Cláusula 5 - Obrigações da CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** obriga-se a:

- (i) informar os prazos necessários para a execução dos Serviços pelo **CONTRATADO**; e
- (ii) facilitar o livre acesso do **CONTRATADO** aos locais onde os Serviços serão prestados.





Cláusula 9 - Responsabilidade

9.1 Em nenhuma hipótese a **CONTRATANTE** será responsabilizada por quaisquer perdas e danos diretos ou indiretos decorrentes da prestação dos Serviços ou da má utilização ou interpretação dos materiais eventualmente fornecidos em virtude deste Contrato.

9.2 O **CONTRATADO** indenizará integralmente a **CONTRATANTE** por quaisquer perdas e danos diretos ou indiretos que esta venha a sofrer em razão do inadimplemento dos termos e condições deste Contrato pelo **CONTRATADO**.

9.3 Não haverá vínculo empregatício entre o **CONTRATADO** e/ou as pessoas por ele contratadas e a **CONTRATANTE** ou seus parceiros e clientes. Portanto, o **CONTRATADO** e/ou as pessoas por ele contratadas que estejam envolvidas nos Serviços aqui contratados não tem direito a nenhuma quantia ou direitos decorrentes da legislação trabalhista em vigor.

Cláusula 10 - Rescisão

10.1 O presente Contrato pode ser rescindido a qualquer tempo pelas Partes mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Cláusula 11 - Disposições Gerais

11.1 O presente Contrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, e o mesmo obriga e beneficia as Partes, bem como os seus cessionários e sucessores a qualquer título.

11.2 Nenhuma das Partes poderá ceder seus direitos e obrigações, decorrentes deste instrumento, sem o prévio consentimento por escrito da outra Parte.

11.3 O presente Contrato apenas poderá ser modificado mediante instrumento escrito devidamente firmado pelas Partes.

11.4 A tolerância de qualquer das Partes, referente a qualquer dispositivo do presente Contrato não significará renúncia a seus direitos ou ao cumprimento das demais disposições e obrigações, nem poderá ser invocada como precedente para novas e idênticas concessões.

11.5 Caso qualquer disposição do presente Contrato seja considerada sem eficácia jurídica, as disposições remanescentes do presente Contrato permanecerão em vigor.

11.6 O presente Contrato cancela e substitui todas as avenças e entendimentos anteriormente acordados entre as Partes contratantes, com relação à matéria aqui versada.

11.7 Qualquer aviso, notificação ou comunicação referente a qualquer cláusula deste Contrato, deverá ser feita por escrito com confirmação de recebimento, observados os endereços das Partes supra indicados.

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELHA
Rua do Ouvidor, nº 89, Centro, Rio de Janeiro/RJ - Fone: (21) 3233-2800
A U T E N T I C A Ç Ã O
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 4 de novembro de 2021.
NELSON NERY DOS SANTOS
ESCREVENTE Matr. 94-8894
Emolumentos: R\$ 6,25 - T.J.T. Fúteis: R\$ 2,56 - Total: R\$ 8,81
Selo: EDZE32045-AYO - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
088641-AC921571



Cláusula 12 - Foro

12.1 Fica eleito o Foro da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, como competente para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Contrato, com expressa renúncia a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

12.2. As Partes se comprometem a fazer tudo o que for razoável e que estiver ao seu alcance, necessário ou desejável para fazer valer o espírito e a intenção deste Contrato e a agir razoavelmente e em boa-fé para com a outra Parte no exercício de seus direitos e na quitação de suas obrigações decorrentes deste instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, as Partes firmam o presente Contrato em 3 (três) vias de igual forma e teor, na presença das duas testemunhas abaixo qualificadas, que também o assinam.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2019

[Handwritten signature]
Alberto Couto Alves Brasil Ltda.

[Handwritten signature]
Jorge Aurélio da Costa Abreu

Testemunhas:

1) *[Handwritten signature]*
Nome: Igor da Conceição
RG nº: 1187881-4 IFP-RJ

2) _____
Nome: _____
RG nº: _____

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIA
Rua do Ouvidor, nº 89, Centro (21) 3233-2800 - Rio de Janeiro/RJ

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de:
JOSÉ MANUEL DOS REIS COSTA LEITE

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2019.

MARCUS VINICIUS DA SILVA PEÇANHA - ESCRIVENTE
Emolumentos: R\$ R\$ 5,61 - T.J+Fundos R\$ 2,31 - Total R\$ 7,92
Selo(s): EDAK83409-REW
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>




28º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
TITULAR: RAFAEL CAVALCANTE CRUZ
AV RIO BRANCO 166 SALA 3010 CENTRO - 35659-2828

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
JORGE AURELIO DA COSTA ABREU

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2019. Total R\$ 7,92
Em test. Ja verda Ja. Conl. For.

Andrey da Silva Correa
Selo: EDAI32262-RXR
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

157618AA463284



Cartório 28º Ofício de Notas
Andrey da Silva Correa
Escrivente
Mat.: 9420746


15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIA
Rua do Ouvidor, nº 89, Centro, Rio de Janeiro/RJ - Fone: (21) 3233-2800

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de:
JOSÉ MANUEL DOS REIS COSTA LEITE

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2019.

MARCUS VINICIUS DA SILVA PEÇANHA - ESCRIVENTE
Emolumentos: R\$ R\$ 5,61 - T.J+Fundos R\$ 2,31 - Total R\$ 7,92
Selo(s): EDAK83409-REW
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

157618AA463284



Cartório 15º Ofício de Notas
Nelson Nery dos Santos
Escrivente
Matr.: 94.8894

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE JORGE AURÉLIO DA COSTA ABREU E ALBERTO COUTO ALVES BRASIL LTDA

15º OFÍCIO DE NOTAS
Nelson NERY dos Santos
Escrivente
Matr. 94-8894



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 1/1
Data: 30/03/2021

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL
31118/2021
VÁLIDA ATÉ: 31/12/2021

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome:	IGOR DA CONCEICAO	Data de Registro:	04/04/2005
Registro:	2005100951	Emitida em:	01/09/2020
Carteira:	RJ-/D		
CPF:	054.900.977-95		
RNP:	2019012049		

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições:

RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Formado pelo(a): CENTRO UNIVERSITARIO ANHANGUERA DE NITEROI-UNIAN

Data colação de grau: 23/08/2019

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 31118/2021

Emitida às: 30/03/2021 08:20 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.41921860191665816

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Válida em todo território nacional.

00018

Ficha de Registro de Empregados Empresa : 0189 - ALBERTO COUTO ALVES BRASIL LTDA Endereço: Avenida NILO PEÇANHA 50 Bairro : CENTRO Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ CNPJ: 13.548.038/0001-45 Autenticação Data de Emissão: 27/11/2015 Hora: 09:59											
Nome: IGOR DA CONCEICAO Matricula: 19399											
Filiação: Pai : JOCIMAR DA CONCEICAO Mãe : NAO DECLARADO											
Cart. Profissional / Série : 00047767.00122-RJ Data CTPS : Cart. Reservista : 020183236643 Categoria : Título de Eleitor : 108932490345 Ex. Admissional : Ex.Médico : Cart. Identidade : 118738814 Emissão : 26/10/2011 Org.Emissor : DETRAN/RJ C.P.F. : 054.900.977-95 P.I.S. : 12736862564											
Especificações do Conselho Regional Nome Conselho Regional: Sigla Conselho: Nº.Registro: Região do Registro:											
Data de Nascimento : 10/07/1980 Estado Civil : Solteiro(a) Grau Instrução : 08-Superior Incompleto Local Nascimento: Rio de Janeiro - RJ Nacionalidade : 01058 Sexo : Masculino Cor : Parda Altura : Peso : Cabelos : Olhos : Defeitos : Endereço Atual : RUA PIRES DO RIO 1442 Complemento: Bairro : BOA VISTA Cidade : São Gonçalo Estado : RJ CEP : 64465-585											
Quando Estrangeiro Naturalizado: Filhos Brasileiros: N.º de Filhos: Data de Chegada : Nº.Cart.Mod.19: Nº.Reg.Geral: Validade Cart.Ident.: Tipo de Visto: Validade Carteira de Trabalho:											
Data Admissão: 24/11/2015 Data Opção FGTS: 24/11/2015 Forma Pagamento: Cargo Atual: SUP DE ORÇAMENTOS Salário Atual: R\$ 4.150,00 Tipo Salário: Mensalista Local Trabalho: Rio de Janeiro Membro CIPA: Não											
Dependentes <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>Dt.Nasc</th> <th>Salário Família</th> <th>Imposto Renda</th> <th>Salário Educação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Parentesco</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		Nome	Dt.Nasc	Salário Família	Imposto Renda	Salário Educação	Parentesco				
Nome	Dt.Nasc	Salário Família	Imposto Renda	Salário Educação							
Parentesco											
Férias Período Aquisitivo: a Período Gozo: a Alteração de Cargos/Salários Contribuição Sindical:											
Movimentos/Afastamentos PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA 24/12/2015 e 21/02/2016											
Anotações Gerais											
Data de Saída : Assinatura Empregador Assinatura Empregado: Admissão Assinatura Empregado : Desligamento Ex.Demissional : Cod. Afastamento :											

ACA

CNPJ: 13.548.038/0001-45
INSC. EST.: 79.589.037

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIA
 Rua do Ouvidor, nº 89, Centro, Rio de Janeiro/RJ - Fone: (21) 2233-2800

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
 Rio de Janeiro, 4 de novembro de 2021.

NELSON NERY DOS SANTOS
 ESCRIVENTE - Matr. 94-8894

Emolumento: R\$ 6,25 - T.J. Fundos: R\$ 2,58 - Total: R\$ 8,83
 Selo: E12632056-ARM - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Nelson Nery dos Santos
 Escrivente
 Matr. 94-8894

Nelson NERY dos Santos
 Escrivente
 Matr. 94-8894

088641 AC921582

000185